

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021

“Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira/MG, e a empresa YUPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA/MG**, com sede na Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro, CEP 37.225-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, neste ato representada pela **Sra. Renata de Cássia Cunha Chagas**, Vereadora Presidente, inscrita no CPF nº 914.029.306-82 e portadora da carteira de Identidade nº MG-218500 expedida pela SSP/MG e, de outro lado, a empresa **YUPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.845.172/0003-56, com sede na Rua Doutor Veiga Lima, 685, Bairro Centro, no Município de Carmo da Cachoeira - MG, neste ato representada por **BRUNA RAFAELA ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-16.958.774 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 105.980.866-84, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1. Com fundamento no artigo 57, inciso II, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 01/01/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2. Conforme a Cláusula Quarta do Contrato nº 03/2021, os valores para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, serão reajustados em decorrência da variação inflacionária, acumulada até dezembro/2021, no qual passa a valer o pagamento da importância de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais, destinados à remuneração dos serviços de conexão a Internet, banda larga, via rádio, instalação e manutenção de redes e pontos de internet.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Carmo da Cachoeira/MG, 30 de dezembro de 2021.

Câmara Mun. de Carmo da Cachoeira – MG
Renata de Cássia Cunha Chagas

YUPNET TELECOMUNICAÇÕES
LTDA
Bruna Rafaela Rosa

Testemunhas:

Nome: Ana Cristina D. A. Pereira
CPF nº: 127.749.646-36

Nome:
CPF nº: